



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 20, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 171/2024, referente Serviços de Telefonia Móvel para o Crefito 7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1783ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. Ivo Silva dos Santos e Elane Machado Pereira dos Humildes, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente à Contratação do Serviços de Telefonia Móvel para o Crefito 7, realizado através do Processo Administrativo nº 171/2024.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação, e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 171/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 02 de fevereiro de 2024.

Conselheiro Sandro de Oliveira Suares
Presidente do CREFITO-7